



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 201

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Quatá**

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### **Câmara Municipal de Quatá**

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### **Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 201

Página 2 de 5

**PODER EXECUTIVO DE QUATÁ**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Pregão Presencial nº. 008/2019, do tipo menor preço, para aquisição de veículo tipo passeio.

A abertura dos envelopes será no dia 15/02/2019, às 09h00m.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado nº332, centro, CEP 19780-000, Município de Quatá-SP, pelo site oficial do município [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br), ou pelo telefone (0\*\*18)3366-9500.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 201

Página 3 de 5

### PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Portarias



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

### PORTARIA Nº 007/2019

DE 08 DE JANEIRO DE 2019

**JOSÉ CARLOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

#### **RESOLVE:**

Conceder a Funcionária **ANA CRISTINA PINO DE GODOY BASTOS**, Agente Contábil desta Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, 10 (dez) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 20 (vinte) de dezembro de 2017 (dois mil e dezesete) a 19 (dezenove) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), para gozo a partir de 05 de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), ficando os 20 dias restantes para requerer oportunamente.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ**

**EM 08 DE JANEIRO 2019**

**JOSÉ CARLOS COSTA**

**-Presidente-**

**PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.**

**ROSANA ELI PEDRO**

**- Diretora do Setor Legislativo em Substituição-**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 201

Página 4 de 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

**PORTARIA Nº 008/2019**  
**DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ CARLOS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**RESOLVE:**

Conceder a Funcionária **DANIELA ROBERTA PELLINI PECCHIO**, Procurador Jurídico desta Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, 20 (vinte) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de abril de 2017 (dois mil e dezessete) a 31 (trinta e um) de março de 2018 (dois mil e dezoito), para **GOZO**, a partir de 17 de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), de acordo com a Portaria nº 013/2018 de 11 de outubro de 2018.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
**EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ CARLOS COSTA**  
= Presidente =

**PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.**

**ROSANA ELI PEDRO**  
= Diretora do Setor Legislativo em Substituição =



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 201

Página 5 de 5



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

**PORTARIA Nº 009/2019**  
**DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ CARLOS COSTA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE  
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS:**

**RESOLVE:**

**C O N C E D E R** a Funcionária **PATRÍCIA APARECIDA GIANNASI FIAIS**, Oficial de Serviços e Manutenção desta Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, 15 (quinze) dias de **LICENÇA PRÊMIO** a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 (dez) de outubro de 2005 (dois mil e cinco) a 09 (nove) de outubro de 2010 (dois mil e dez) para **GOZO** a partir de 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) e de acordo com a Portaria nº 015/2010 de 14 de outubro de 2010, com a Lei Municipal nº 962/88 de 21 de novembro de 1.988 e os Artigos 1º e 9º, Parágrafo Único da Resolução nº 10/90, de 28 (vinte e oito) de maio de 1990 (hum mil, novecentos e noventa).

*Publique-se e Cumpra-se.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
**EM 11 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ CARLOS COSTA**  
**-Presidente-**

**REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA  
DATA SUPRA**

**ROSANA ELI PEDRO**  
**-Diretora do Setor Legislativo em Substituição-**

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP